AUT. 110
FL. 102

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº. 109/2010

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 84
De 17 A 18/06/2010

Súmula:- Altera a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº. 073/61, de 09 de novembro de 1961, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRENTAN, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera para **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE CAIXA DE SÃO PEDRO** a denominação do Distrito Administrativo de São Pedro, criado pela Lei Municipal nº. 073/61 de 09 de novembro de 1961.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a documentação necessária para alteração tanto no Cartório de Registro de Imóveis, quanto nos órgãos necessários para a divulgação da nova denominação do Distrito.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder através de Decreto as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em, vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de junho de 2010.

João Carlos de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL